



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 221 DE 19 DE ABRIL DE 1.999

Concede Título de “Mãe do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica.

De autoria da Comissão Composta pelos Vereadores: Angelo Desenso Filho, Osvaldo Angeloni, Paulo Visoná, Artur Ernesto Henrique e José Antonio Moretto

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título “Mãe do Ano” a *Senhora Angela Maria Paniagua Pereira*.

Art. 2º - Fica concedido o título de “Honra Ao Mérito” as Senhoras: *Carmem Lúcia Hernandez, Maria Aparecida Santos do Carmo e Raimunda Delmira Aparecida Coelho*.

Art. 3º - Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues no dia 07 de maio em solenidade nesta Casa de Leis às 20:00 horas.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.



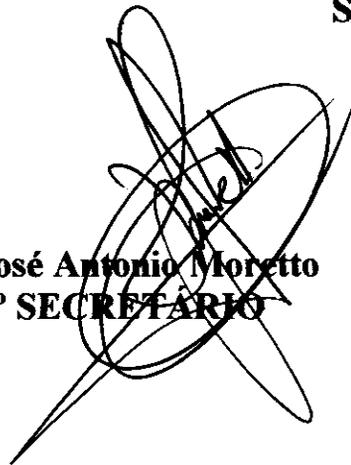
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de Abril de 1.999.


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE


José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO


Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO